Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 180/17

DE 24 / Março / 2.017

Muriel Bortolameote

A Comissão de **URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei **4.649**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto. A comissão de Constituição, Justiça e Redação requereu prazo, e achamos conveniente esperar o pronunciamento da referida na questão da constitucionalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 24 de Março de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O REQUERIMENTO PROTOC. Nº 180/17

APROVADO POR UNANIMIDADE

CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 28/ MARÇO/ 17

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: Arildo S. Zaleski

Arildo Santos Zaleski

ARILDO SANTOS ZALESKI
Presidente